



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 - Nº 1141 - Distribuição Gratuita

**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**

12/12 (quinta - feira)
19h às 22h – Doce Natal
19h30 – Parada Natalina
Após parada, visita do Papai Noel

13/12 (sexta-feira)
19h às 22h – Doce Natal
20h – Apresentação Igreja Luterana da Renovação
- Ministério Athos
A partir das 20h Chegada do Papai Noel

14/12 (sábado)
19h às 22h – Doce Natal
A partir das 20h Chegada do Papai Noel

15/12 (domingo)
19h às 22h – Doce Natal
19h30 – Parada Natalina
Após parada, visita do Papai Noel

19 /12 (quinta-feira)
19h às 22h – Doce Natal
20h – Apresentação Grupo Alegrai-vos
e terço das mulheres
21h – Apresentação Folia de Reis com o grupo
Os Mensageiros do Cordeiro

20/12 (sexta-feira)
19h às 22h – Doce Natal
19h30 – Parada Natalina
Após parada, visita do Papai Noel

21/12 (sábado)
19h às 22h – Doce Natal
19h30 – Parada Natalina
Após parada, visita do Papai Noel

22 /12 (domingo)
19h às 22h – Doce Natal
20h – Apresentação Orquestra de Violeiros
Trevisani Nel Mondo
A partir das 20h Chegada do Papai Noel

Todas as noites com brinquedos e distribuição de pipoca, algodão doce e passeio de trenzinho (retirada de ingresso no comércio local associados à ACIAC)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 5.941 de 30 de outubro de 2019.

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.117, de 19.12.2018.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um **crédito adicional suplementar**, no valor de **R\$ 150.063,25** (cento e cinquenta mil, sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.117/2018, por **excesso de arrecadação** no valor de **R\$ 150.063,25** (cento e cinquenta mil, sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de outubro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de outubro de 2019.

Decreto nº 5.944 de 07 de novembro de 2019

Aprova o “**LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL PREFEITO TELEFORO SANCHEZ FELIX**”, conforme específica e dá outras providências.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando que o **MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS**, com sede à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, no município de Cordeirópolis/SP, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.660.272/0001-93, requereu no Processo nº 3.273/2019, de 21/10/2019 a **APROVAÇÃO DEFINITIVA** do parcelamento denominado “**LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL PREFEITO TELEFORO SANCHEZ FELIX**”, de sua propriedade, cuja gleba com área de **22.571,72 m²** está localizada na Avenida Marginal VCL6G-3, no Município de Cordeirópolis, objeto da matrícula nº 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis - SP;

Considerando que a gleba esta localizada dentro do Perímetro Urbano do Município conforme Lei Complementar nº 177, de 29/12/2011 e alterações posteriores – Plano Diretor, Anexo II – Planta do Perímetro Urbano e de Expansão Urbana, codificado sob nº 002/2018; a competência tributária para o imóvel urbano é da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o artigo 32, da Lei Federal nº 5.172/1966 c/c o “*caput*” do Artigo 6º da Lei Federal nº 5.868/1972;

Considerando que o projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma foi executada pelo Engenheiro Civil **BENEDITO APARECIDO BORDINI** – CREASP 0600571198 e ART nº 28027230191268202, Diretor de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, da Prefeitura

Municipal de Cordeirópolis,

Considerando que os projetos, memoriais descritivos e demais documentos receberam parecer favorável do Departamento de Obras e Planejamento, e do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, por atender as exigências e normas e padrões das leis pertinentes a Loteamentos e da Autarquia;

Considerando que a proprietária do Loteamento não se opõe à transferência ao Município de Cordeirópolis, de todas as áreas públicas constantes do Projeto Urbanístico do loteamento em questão, sendo elas: **Sistema Viário – 5.910,82 m²; Área Institucional I – 6.486,15 m², e Espaço livre de Uso Público: Área Verde 1 – 4.516,67 m²**, desde a data do registro do loteamento, de acordo com o Artigo 22 da Lei Federal 6766/1979 e respectivas alterações;

Considerando que o Município se compromete a executar à própria custa no prazo máximo de 2 (dois) anos as obras de infraestrutura especificadas no item II, Artigo 47, Lei Municipal nº 2.780, de 29 de dezembro de 2011, cujo valor das obras foram aceitas pela Prefeitura como sendo de **R\$ 1.605.910,51** conforme Orçamento e Cronograma anexados ao Processo nº 3.273/2019, de 21/10/2019;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.780, de 29 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a regulamentação do Parcelamento do Solo e as Urbanizações Especiais para fins urbanos (com posteriores alterações), e que, por força do seu artigo 48, compete ao Prefeito Municipal, por Decreto, aprovar o Loteamento; e,

Considerando finalmente, que os documentos juntados no Processo Administrativo nº 3.273/2019, de 21/10/2019, preenche os requisitos exigidos pela legislação municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o parcelamento denominado “**LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL TELEFORO SANCHEZ FELIX**”, localizado em área urbana do município, na Avenida VCL6G-3, em **Cordeirópolis SP**, com **22.571,72 m²** (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e um vírgula setenta e dois metros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS**, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis sob o nº 2.906, nos termos do Processo Administrativo correlato nº 3.273/2019, de 21 de outubro de 2019, da Lei Federal nº 6.766/1979; e, da referida Legislação Municipal de Cordeirópolis sobre Loteamentos Urbanos.

§ 1º – O loteamento será de característica industrial e comercial, sendo vedada a construção residencial e autorizadas as atividades constantes na Lei Complementar nº 178/2011, que trata do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo e alterações posteriores.

§ 2º – O Loteamento possui as seguintes áreas:

- I. Área Pública - Sistema Viário = 5.910,82 m²
- II. Área Pública - Área Institucional I = 6.486,15 m²
- III. Área Pública - Sistema Verde 1 = 4.516,67 m²
- IV. 07 Lotes industriais e prestação de serviços com = 5.658,08 m²
- V. Área Total do Desmembramento com = 22.571,72 m²

§ 3º – As construções a serem executadas no loteamento ora aprovado, deverão respeitar a legislação municipal em vigor.

Art. 2º - O Loteador deverá proceder à inscrição do loteamento em questão, no **Cartório de Registro de Imóveis** competente, e apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena, de cancelamento de aprovação o que segue:

I - Certidões das matrículas que comprovem a transferência para a Municipalidade, das Áreas Públicas, conforme demonstrado no **Projeto Urbanístico** do Parcelamento do Solo denominado “**LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL PREFEITO TELEFORO SANCHEZ FELIX**”, e na **Licença de Instalação de Loteamento da CETESB nº 42000015**, de 30/04/2019 e Processo nº 42/00129/2019.

Art. 3º - Deverão ser executadas no loteamento às expensas do Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do Alvará de Infraestrutura do Loteamento, as obras previstas e descritas abaixo:

- I. Serviços Preliminares;
- II. Rede de água pluvial;
- III. Rede de esgoto sanitário;
- IV. Escoramento de valas;



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 1050,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

- V. Execução de rede de água potável com: escavação, escoramento de valas, instalação de tubos e conexões – fornecimento de mão de obra, reaterro de valas, poços de visita e proteção mecânica da rede – bloco de ancoragem;
- VI. Pavimento asfáltico – com guia e sarjeta;
- VII. Iluminação;
- VIII. Sinalização viária;
- IX. Passeio público; e
- X. Serviços complementares.

Art. 4º - O arruamento e loteamento só serão recebidos pela Prefeitura, após execução dos serviços previstos no artigo 3º, e seu aceite pela municipalidade por Decreto de Recebimento Final.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de novembro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 07 de novembro de 2019.

Decreto nº 5.947 de 13 de novembro de 2019

Institui a Comissão Especial de Desburocratização para a abertura e regulamentação de empresas no Município de Cordeirópolis-SP, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2968/2019, de 24.09.2019,

D e c r e t a

Art. 1º – Fica criada a Comissão Especial de Desburocratização, de caráter provisório, no âmbito do Município de Cordeirópolis, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º – A Comissão tem como atribuições a propositura de normatizações, rotinas e procedimentos inerentes às atividades relacionadas à abertura de empresas, com a proposição de medidas e soluções de ordem legal, administrativa e tecnológica com o objetivo de otimizar e aperfeiçoar os meios e métodos empregados na execução das atividades, com vistas a simplificar o processo de abertura de empresas, respeitando a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica instituídos pela Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Art. 3º – A atuação da comissão abrangerá todos os órgãos municipais que contemplem as atividades necessárias para abertura e regulamentação de empresas.

Art. 4º – A Comissão instituída pelo presente Decreto será composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

José Antonio Giardini	Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável
-----------------------	---

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Marcelo José Coghi	Secretário Obras e Planejamento
Benedito Aparecido Bordini	Diretor de Urbanismo

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Marco Antonio Nascimento	Secretário de Finanças e Orçamento
Renato Marcelo Mascaram	Diretor de Contabilidade

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Joaquim Dutra Furtado Filho	Secretário de Meio Ambiente
-----------------------------	-----------------------------

Secretaria Municipal de Saúde

Vanderlei Ocimar Marangon	Coordenador da Vigilância Sanitária
---------------------------	-------------------------------------

Procuradoria Geral do Município

Marco Antonio Magalhães dos Santos	Procurador Geral do Município
------------------------------------	-------------------------------

Secretaria Municipal da Administração

Michele Cristina Baccochina de Sousa	Secretária da Administração
Carlos Alberto Piola Filho	Diretor de Licitações

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, a quem caberá convocar as reuniões e guiar os trabalhos.

Art. 4º - Pelas atividades exercidas no “Comissão”, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de novembro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de novembro de 2019.

Decreto nº 5.951 de 21 de novembro de 2019

Alteram os valores das Taxas de Vistoria Sanitária e Serviços Diversos constantes do Anexo (Tabela de Compatibilização - CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas), da Lei Municipal Complementar nº 77, de 23.12.2003, com posteriores alterações, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto nos termos da Lei Municipal Complementar nº 077, de 23 de dezembro de 2003, com posteriores alterações;

Considerando - que o índice acumulado do IPCA/IBGE nos meses de outubro de 2018 a outubro de 2019, foi de 2,54 % (% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento); e,

Considerando – o disposto no Decreto nº 5.946, de 13.11.2019 (Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal de Referência do Município de Cordeirópolis - UFIRCO, para o exercício de 2020).

D e c r e t a

Art. 1º - Os valores das Taxas de Vistoria Sanitária e Serviços Diversos, constantes do Anexo (Tabela de Compatibilização - CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas), da Lei Municipal Complementar nº 77, de 23.12.2003, com posteriores alterações), terão seus valores atualizados, passando a vigorar na forma do “Anexo” deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de novembro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 21 de novembro de 2019.

ANEXO

01 – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais exceto palmito	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00

1041-4/00	Fabricação e óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis por indústria→	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
	por sorveteria→	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo de milho	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, não especificados anteriormente	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1081-3/01	Beneficiamento de café	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1096-1/00	Fabricação e alimentos e pratos prontos	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares.	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00

02 – INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL

CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00

03 – INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos, não especificados	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2029-1/00	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos não especificados	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00

04 – INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS

CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EPP	OUTROS (LTDA , S/A)
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e latas	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00

05 – INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA A SAÚDE

CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, não especificados anteriormente, peças e acessórios	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
	→para fabricação →para unidades de esterilização	R\$ 550,00	R\$ 734,80	R\$ 1.100,00

3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
3250-7/07	Para Unidades de Esterilização	R\$ 550,00	R\$ 734,80	R\$ 1.100,00
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
3292-2/02	Para Unidades de Esterilização	R\$ 550,00	R\$ 734,80	R\$ 1.100,00
6203-1/00	Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não Customizável	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
06 – INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		<u>ME / MEI / PESSOA FÍSICA /</u>	<u>EIRELI EPP</u>	OUTROS S/A
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
07 – INDÚSTRIA DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		<u>ME / MEI / PESSOA FÍSICA /</u>	<u>EIRELI EPP</u>	OUTROS S/A
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
08 – INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		<u>ME / MEI / PESSOA FÍSICA /</u>	<u>EIRELI EPP</u>	OUTROS S/A
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
09 – INDÚSTRIA FARMOQUÍMICA				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		<u>ME / MEI / PESSOA FÍSICA /</u>	<u>EIRELI EPP</u>	OUTROS S/A
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
10 – INDÚSTRIA DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS / PRECURSORES				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		<u>ME / MEI / PESSOA FÍSICA /</u>	<u>EIRELI EPP</u>	OUTROS S/A
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
13 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		<u>ME / MEI / PESSOA FÍSICA /</u>	<u>EIRELI EPP</u>	OUTROS S/A
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60

4622-2/00	Comércio atacadista de soja	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amido e Féculas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associadas	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
	* Comércio Atacadista que Armazena	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
	* Empresa Importadora que controla local de Armazenamento	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
4639-7/01	* Depósito Fechado	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
	* Empresa Importadora que Contrata Local de Armazenamento	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
	* Depósito Fechado	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
14 – COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA A SAÚDE				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		<u>ME / MEI / PESSOA FÍSICA /</u>	<u>EIRELI EPP</u>	OUTROS S/A
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico, hospitalar, parte e peças	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
15 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES				

RESPEITO **NO** TRÂNSITO



Respeite as
vagas de
IDOSOS
e portadores de
**NECESSIDADES
ESPECIAIS** em
estacionamentos
públicos e
privados.

O que pode ser uma tarefa comum para muitas pessoas...
...pode não ser para outras.

CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
16 – COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
17 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano →com fracionamento →sem fracionamento	R\$ 316,80 R\$ 264,00	R\$ 422,40 R\$ 352,00	R\$ 633,60 R\$ 528,00
19 – COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos, ou de insumos agropecuários	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
20 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercados	R\$ 550,00	R\$ 734,80	R\$ 1.100,00
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	R\$ 550,00	R\$ 734,80	R\$ 1.100,00
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
4722-9/02	Peixaria	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral – ou especializados em produtos alimentícios não especificados	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80

CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
4729-6/02	Comércio Varejista de mercadorias em lojas de conveniência	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
5611-2/01	Restaurante e similares	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas p/ drogarias→ p/ posto de medicamento e ervanária→	R\$ 316,80 R\$ 264,00	R\$ 422,40 R\$ 352,00	R\$ 633,60 R\$ 528,00
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	R\$ 396,00	R\$ 528,00	R\$ 792,00
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos Ervanária Farmácia de Manipulação - Homeopática	R\$ 316,80 R\$ 277,20 R\$ 316,80	R\$ 422,40 R\$ 369,60 R\$ 422,40	R\$ 554,40 R\$ 633,60 R\$ 633,60
29 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
11 – ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
12 – DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
5211-7/01	Armazéns gerais- emissão warrants	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
5211-7/99	Depósito de mercadorias para terceiros – exceto armazéns gerais e guarda móveis	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
22 – TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00

4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças - intermunicipal, interestadual e internacional	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
25 – ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
23 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CNAE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
8730-1/02	Albergues assistenciais	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar exceto pronto-socorro e unidades para atendimentos e urgências			
	Até 50 leitos→	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
	De 51 a 250 leitos→	R\$ 550,00	R\$ 734,80	R\$ 1.100,00
	Mais de 250 leitos→	R\$ 792,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.584,00
	Dispensários de medicamentos→	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
	Farmácias Populares →	R\$ 396,00	R\$ 528,00	R\$ 792,00
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
	Dispensários de medicamentos→	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
8621-6/01	UTI móvel	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	R\$ 79,20	R\$ 105,60	R\$ 158,40
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	R\$ 118,80	R\$ 158,40	R\$ 237,60
8630-5/04	Atividade odontológica (Inicial e Renovação)			
	Consultório odontológico→ Demais estabelecimentos odontológicos→	R\$ 118,80 R\$ 277,20	R\$ 158,40 R\$ 369,60	R\$ 237,60 R\$ 550,00
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
8640-2/02	Laboratórios clínicos	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	R\$ 396,00	R\$ 528,00	R\$ 792,00
8640-2/04	Serviços de tomografia	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60

8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	R\$ 264,00	R\$ 352,00	R\$ 528,00
8640-2/11	Serviços de radioterapia	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	R\$ 396,00	R\$ 528,00	R\$ 792,00
	P/ os serviços e institutos de hemoterapia→	R\$ 171,60	R\$ 228,80	R\$ 343,20
	P/ agências transfusionais→ P/ postos de coleta→	R\$ 39,60	R\$ 52,80	R\$ 158,40
8640-2/13	Serviços de litotripsia	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	R\$ 105,60	R\$ 140,80	R\$ 211,20
8640-2/99	Atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	R\$ 316,80	R\$ 422,40	R\$ 633,60
8650-0/01	Atividades de enfermagem	R\$ 118,80	R\$ 158,40	R\$ 237,60
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	R\$ 118,80	R\$ 158,40	R\$ 237,60
8650-0/03	Atividades de psicologia e Psicanálise	R\$ 118,80	R\$ 158,40	R\$ 237,60
8650-0/04	Atividades de fisioterapia			
	Clínicas de fisioterapia →	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
	Consultório de fisioterapia → Centro ou Núcleo de Reabilitação →	R\$ 118,80 R\$ 277,20	R\$ 158,40 R\$ 369,60	R\$ 237,60 R\$ 554,40
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional			
	Clínica de terapia ocupacional→ Consultório de terapia ocupacional→	R\$ 277,20 R\$ 118,80	R\$ 369,60 R\$ 158,40	R\$ 554,40 R\$ 237,60
8650-0/06	Atividades de Fonoaudióloga	R\$ 118,80	R\$ 158,40	R\$ 237,60
8650-0/99	Atividades de profissionais da área da saúde não especificadas anteriormente	R\$ 118,80	R\$ 158,40	R\$ 237,60
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	R\$ 118,80	R\$ 158,40	R\$ 237,60
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	R\$ 105,60	R\$ 140,80	R\$ 211,20
8690-9/03	Atividades de Acupuntura	R\$ 105,60	R\$ 140,80	R\$ 211,20
8690-9/04	Atividades de Pedologia	R\$ 105,60	R\$ 140,80	R\$ 211,20
8690-9/99	Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente	R\$ 79,20	R\$ 105,60	R\$ 158,40
8711-5/01	Clínicas e residenciais geriátricas	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos imunodeprimidos e convalescentes	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
8712-3/00	Atividade de Fornecimento de Infraestrutura de Apoio e Assistência a Pacientes no Domicílio	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	R\$ 92,40	R\$ 123,20	R\$ 184,80
24 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		ME / MEI / PESSOA FÍSICA /	EIRELI EPP	OUTROS S/A
3600-6/01	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
	Para Operação de Sistema de Abastecimento de Água	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
	Para Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
3600-6/02	Distribuição de Água por Caminhões	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto – exceto a gestão de redes	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40

3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos – exceto alumínio	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
3839-4/01	Usina de compostagem	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos – exceto de papel e papelão	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
5590-6/02	Camping	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
5590-6/99	Outros tipos de alojamentos não especificados anteriormente	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
8511-2/00	Educação infantil - creches	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
8591-1/00	Ensino de esportes	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
8730-1/01	Orfanatos	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
8730-1/02	Albergues assistenciais	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
9311-5/00	Gestão de instalações de esporte	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
9312-3/00	Clubes sociais, desportivos e similares	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
9321-2/00	Parques de diversões e parques temáticos	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
9603-3/02	Serviços de cremação	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
9603-3/03	Serviços de Sepultamento	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
9603-3/04	Serviços Funerários	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
9603-3/05	Serviços de somato conservação	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
4729-6/01	Tabacaria	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
26 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		<u>ME / MEI / PESSOA FÍSICA /</u>	<u>EIRELI EPP</u>	OUTROS S/A
7500-1/00	Atividades veterinárias	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
27 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADOS À SAÚDE				
CNAE	DESCRIÇÃO	EI / LTDA Pendente de Análise do Contrato Social		
		<u>ME / MEI / PESSOA FÍSICA /</u>	<u>EIRELI EPP</u>	OUTROS S/A
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
7120-1/00	Testes e Análises Técnicas	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80

8711-5/02	Instituições longa permanência para idosos	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
8720-4/99	Atividades de Assistência Psicossocial e a Saúde à Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química, Não Especificadas Anteriormente	R\$ 158,40	R\$ 211,20	R\$ 316,80
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	R\$ 92,40	R\$ 123,20	R\$ 369,60
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
9601-7/03	Toalheiros	R\$ 277,20	R\$ 369,60	R\$ 554,40
9602-5/01	Cabeleiros, Manicure, Pedicuri e Barbearia	R\$ 92,40	R\$ 123,20	R\$ 369,60
9602-5/02	Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza	R\$ 92,40	R\$ 123,20	R\$ 369,60
9609-2/05	Atividades de saunas e Banho	R\$ 92,40	R\$ 123,20	R\$ 369,60
9609-2/06	Serviços de Tatuagem e Colocação de percing	R\$ 92,40	R\$ 123,20	R\$ 369,60
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	R\$ 92,40	R\$ 123,20	R\$ 369,60
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	R\$ 92,40	R\$ 123,20	R\$ 369,60

* DEMAIS ATIVIDADES *		
Rubrica de livros	A) Até 100 (cem) folhas	R\$ 57,20
	B) De 101 (cento e uma) a 200 (duzentas) folhas	R\$ 70,40
	C) Acima de 200 (duzentas) folhas	R\$ 88,00
Termos de Responsabilidade Técnica	****	R\$ 79,20
Vistos em Notas Fiscais de Produtos Sujeitos ao Controle Especial	A) Até 5 (cinco) notas	R\$ 35,20
	B) Por nota que crescer	R\$ 0,44
Cadastramento dos Estabelecimentos que Utilizam Produtos de Controle Especial, Conforme Estabelecido no Artigo 124 da Portaria CVS/MS 6/99	****	R\$ 79,20
VISTORIA EM VEÍCULOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM OU SEM A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULOS	POR VEÍCULO	R\$ 66,00
(LTA) LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO	* Até 100 (CEM) M2	R\$ 158,40
	*De 101 (Cento e Um) a 500 (Quinhentos) M2	R\$ 316,80
	* ACIMA de 500 (Quinhentos) M2	R\$ 475,20

* A segunda via da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Alvará) corresponde a 20% do valor fixado

OS EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA E RADIOTERAPIA PAGAM TAXA POR EQUIPAMENTO:	
-EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA (Inicial e Renovação).....	R\$ 308,00
-EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA (Inicial e Renovação).....	R\$ 470,80

Cordeirópolis, 21 de novembro de 2019.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 045/2019.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem.
Contratadas: Carlos Eduardo Proença dos Santos – ME (R\$2.956,00); Casa Cirúrgica Oliveira Ltda – ME (R\$1.950,00); Cirúrgica União Ltda (R\$17.763,50); Rosicler Cirúrgica Ltda (R\$2.804,80) e Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda (R\$34.000,00).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.
Data da assinatura: 14/11/2019.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 053/2019.

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas descartáveis.
Contratadas: Cirúrgica União Ltda (R\$26.600,00); Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda – EPP (R\$18.300,00); Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli (R\$11.700,00) e Rosicler Cirúrgica Ltda (R\$30.000,00).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.
Data da assinatura: 14/11/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender a Unidade de Pronto Atendimento Municipal e unidades de saúde do Município de Cordeirópolis.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão da Pregoeira Luiziana Aparecida Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 040/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Alfalagos Ltda para os itens 11, 18, 21, 42, 46, 49, 52, 83, 93, 97, 114, 140, 142, 145 e 146 com valor total de R\$28.016,00 (vinte e oito mil e dezesseis reais); Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 03 e 75 com valor total de R\$9.100,00 (nove mil e cem reais); Cirúrgica Olímpio Eireli – EPP para os itens 47, 66, 67, 106 e 122 com valor total de R\$34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais); Classmed Produtos Hospitalares Eireli – EPP para os itens 43, 44, 72, 82, 90, 105, 113, 123, 128 e 152 com valor total de R\$14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais); CM Hospitalar S.A. para os itens 76 e 77 com valor total de R\$3.508,00 (três mil, quinhentos e oito reais); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda para os itens 02, 17, 55, 56, 64, 68, 74, 80, 84, 102, 103, 112, 119, 138 e 139 com valor total de R\$79.496,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais); Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda para os itens 15, 19, 24, 32, 34, 41, 50, 57, 58, 61, 95, 108, 115 e 151 com valor total de R\$183.470,00 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta reais); Farma2 Produtos para Saúde Ltda para os itens 07, 36, 37, 87, 91, 92, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 e 137 com valor total de R\$104.437,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais); Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 04, 14, 27, 28, 30, 40, 59, 62, 73, 79, 81, 86, 104, 116, 147 e 150 com valor total de R\$128.705,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinco reais); Futura Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda para os itens 69, 101 e 148 com valor total de R\$703,00 (setecentos e três reais); Interlab Farmacêutica Ltda para os itens 51, 100 e 110 com valor total de R\$35.132,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais); Medcedral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli – ME para os itens 16, 26, 38, 118, 121, 141 e 143 com valor total de R\$22.103,00 (vinte e dois mil, cento e três reais); Portal Ltda para os itens 06, 31, 107, 111 e 144 com valor total de R\$22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais); SOMA/SP Produtos Hospitalares Ltda para os itens 01, 08, 09, 13, 23, 25, 35, 45, 48, 60, 63, 70, 71, 85, 88, 89, 94, 96, 98, 117 e 149 com valor total de R\$105.835,00 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais); Valinpharma Comércio e Representações Ltda para os itens 05, 10, 12, 20, 22, 29, 33, 39, 53, 54, 65, 109 e 120 com valor total de R\$53.938,00 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Entrega dos Produtos, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação às empresas Alfalagos Ltda; Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; Cirúrgica Olímpio Eireli - EPP; Classmed Produtos Hospitalares Eireli - EPP; CM Hospitalar S.A.; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda; Farma2 Produtos para Saúde Ltda; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda; Futura Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda; Interlab Farmacêutica Ltda; Medcedral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - ME; Portal Ltda; SOMA/SP Produtos Hospitalares Ltda e Valinpharma Comércio e Representações Ltda.

Cordeirópolis, 13 de Dezembro de 2019.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2019

Objeto: Aquisição integral de equipamentos médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão da Pregoeira Cleonice Caldas de Sousa, nomeada pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 058/2019, classificando como vencedoras as empresas Cirúrgica Izamed Ltda para os itens 02 e 03 com valor total de R\$233.614,00 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e quatorze reais); Linha Médica Comércio, Representação e Importação Ltda – EPP para o item 05 com valor total de R\$21.859,20 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda – EPP para os itens 04, 06 e 07 com valor total de R\$20.365,75 (vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação às empresas Cirúrgica Izamed Ltda; Linha Médica Comércio, Representação e Importação Ltda – EPP e Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 11 de Dezembro de 2019.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 18/12/2019, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PROC. 3979/2019 NFS: 285	Fornecimento de Passes Escolares	R\$ 16.940,00

Cordeirópolis, 18 de dezembro de 2019

João Batista de Mattos
Diretor Administrativo - Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 18/12/2019, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PROC. 3751/2019 NFS: 35266	Fornecimento de Medicamentos	R\$ 1.590,00

Cordeirópolis, 18 de dezembro de 2019

Jordana Cassetário
Secretária Municipal de Saúde

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 18/12/2019, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PROC. 3939/2019 NFS: 992282; 92463; 92560; 92813; 93318	Fornecimento de Medicamentos	R\$ 8.355,00

Cordeirópolis, 18 de dezembro de 2019

Jordana Cassetário
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO SAAE

PORTARIA 550/2019 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Gabinete do Presidente, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis-(SAAE), conforme especifica.

GILZA MARIA MINATEL, Presidente Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 16 de dezembro de 2019, o senhor MATHEUS BUORO, portador da RG.41.998.923-7, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete do Presidente- Ref. C - Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cordeirópolis, aos 11 de dezembro de 2019.

Gilza Maria Minatel
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, aos 11 de dezembro de 2019.

PORTARIA 551/2019 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Nível II - Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Municipal, conforme especifica

GILZA MARIA MINATEL, Presidente Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 16 de dezembro de 2019, o senhor MARCOS APARECIDO TONELOTTI, portador da RG:13.382.884-0 para ocupar o cargo de Assessor Nível II Ref. B - Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cordeirópolis, aos 11 de dezembro de 2019.

Gilza Maria Minatel
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, aos 11 de dezembro de 2019.



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2019

CONVOCAÇÃO

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na “Disponibilidade”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de 01 Dez 18 a 31 Jan 19.

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ABEDE NEGÓ PISINATO MORBEQUI DOS SANTOS
ADRIANO JOSÉ LOPES DA SILVA
ALLAN SILVA DE CASTRO
ALEXANDRE DIAS MOURA
ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA
ANTONIO EDUARDO SETIMIO CELIM
ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO
AMARILDO PEREIRA CODO
BENJAMIM GONSALVES DIAS MACEDO
BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
CARLOS HENRIQUE BALTAZAR CABRINI
CLAUDINEY APARECIDO GONÇALVES
CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA
EDUARDO DE SOUZA ATAIDE JUNIOR
EDSON REINALDO FERREIRA
ELISON DA SILVA LACERDA
FABRICIO MONTEIRO DE CARVALHO
FELIPE GABRIEL PEREIRA
FERNANDO CEZARIO DA SILVA
FLAVIO HENRIQUE LOPES SERRA
FRANCISCO ADAIL GOMES DA SILVA
GABRIEL MERCURI DA SILVA
GEORGE MARTINS BARBOSA
IVAN ANTONIO DA SILVA
JOÃO CARLOS ROMERO
JONATHAN LEANDRO DA SILVA
JOSÉ ALEXSANDRO MIGUEL
JOSÉ VANDERLEY BESERRA SANTOS
JOSIAS DA SILVA
LEANDRO ALVES PEREIRA DOS SANTOS
LEANDRO FIRMINO DO CARMO
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA
LUCAS DOS SANTOS GUERRA
LUCAS NASCIMENTO AGUIAR
LUIZ FABIANO MOSQUEIRA
LOUIS RICARDO ZAAMBARDA BOUCHET BARBOSA PIRES
MARCOS PAULO DE MOARIS MARIANO
MELQUISEDEQUE TIBURCIO ATAIDE
MIZAEEL DA SILVA COSTA
PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
RAFAEL SCAPIM FURTADO
RALPH OLIVEIRA MACHADO DE CARVALHO
RENATO DE SOUZA DA SILVA
ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ
THOMAZ RICHARD VILAR
VINICIUS CARDOSO DE LIMA
VINICIUS DA SILVA LIRA
WILSON DOS SANTOS
WILSON LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA
YGOR KAIQUE DE OLIVEIRA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis

Programação de Natal **Lago União**

Dia 22 de Dezembro

A partir das 15h

Chegada do Papai Noel no Lago!



Horário especial para pesca e lazer!

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br